



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 3.622/2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECRETAR

Art. 1º - Fica dia 08 (oito, quinta-feira) e 09 (nove, sexta-feira) de junho de 2023, decretado ponto facultativo nas repartições municipais de Morrinhos do Sul; e a Secretaria Municipal de Saúde funcionará em forma de Plantão, e o Conselho Tutelar funcionará em forma de Plantão.

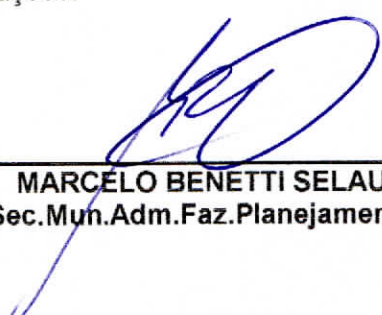
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 02 de junho de 2023.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 02/06/23



Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____